

**SEDUC – TERMO ADITIVO 006/2025
AO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2019.**

O MUNICIPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, S/N, Alagoíhas-Ba, Inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o **Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO**, brasileira, RG nº, 282894390, SSP-BA CPF sob nº 375.129.***-20, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a entidade **PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS**, situada na Rua José Sobrinho da Silva, nº 42, Teresópolis, Alagoíhas-Ba, CNPJ nº 16.130.585/0001-02, representada neste ato por seu Presidente, o **Sr. ANTONIO PAOLO NOZZA**, portador do RG nº **V191255-N**, inscrito NO CPF/MF sob nº 808.822.345-87, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ajustam a celebração do Presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2019, firmados entre as partes aqui qualificadas em 02 de dezembro de 2019.

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do mencionado Termo de Colaboração, conforme Processo Administrativo nº 1534/2025.

De acordo o Art. 55, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica prorrogado a vigência desta avença, passando a vigorar do dia **04 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025**.

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
	18.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	15.000,00	16.000,00
	7ª Parcela	8ª Parcela	09ª Parcela	10ª Parcela		
	16.000,00	16.000,00	18.000,00	18.000,00		

Valores liberado até o momento:

1ª Parcela Recebido em 20 de março de 2025, valor de **R\$ 18.000,00;**

2ª Parcela Recebido em 24 de abril de 2025, valor de **R\$ 16.000,00;**

3ª Parcela Recebido em 20 de maio de 2025, valor de **R\$ 16.000,00;**

4ª Parcela Recebido em 11 de junho de 2025, valor de **R\$ 16.000,00;**

5ª Parcela Recebido em 10 de julho de 2025, valor de **R\$ 15.000,00;**

6ª Parcela Recebido em 07 de agosto de 2025, valor de **R\$ 16.000,00;**

7ª Parcela Recebido em 11 de setembro de 2025, valor de **R\$ 16.000,00;**

8ª Parcela Recebido em 10 de outubro de 2025, valor de **R\$ 16.000,00;**

Total de Parcelas recebidas no valor R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

Dentro desses valores temos remuneração para a equipe de trabalho (coordenador de projeto, educadores sociais, auxiliar de escritório, monitores, merendeira, auxiliar de merendeira, psicopedagogo), incluindo os encargos sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
para atender ao que dispõe no artigo
parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que
define o contrato firmado entre o Município
de Alagoinhas foi publicado na Imprensa
Oficial DOM em 10/03/2025

DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 006/2025 – SEDUC.

TERMO ADITIVO N.º 009 AO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS, LÚDICAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE REFORÇO ESCOLAR, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO ENSINO REGULAR, PARA ATENDER A APROXIMADAMENTE 150 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIO-PESSOAL, MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALAGOINHAS N.º 005/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E A PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, CEP: 48010-901, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a **Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a entidade **PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS**, situada na Rua José Sobrinho da Silva, n.º 42, Teresópolis, Alagoinhas-BA, CNPJ/MF n.º 16.130.585/0001-02, representada neste ato por seu Presidente **Sr. ANTONIO PAOLO NOZZA**, Presidente, portador do RG n.º V191255-N, inscrito no CPF/MF sob o n.º 808.822.345-87, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 005/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em 02 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do mencionado Termo de colaboração, conforme Processo Administrativo nº. 1534/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o Art. 55, parágrafo único, da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar do dia **04 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEDUC	2.280	3.3.50.43	500.1001



Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Fomento referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 28 de fevereiro de 2025.


RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação


Antonio Paolo Nozza
PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS
Pastor da Igreja Evangélica Alagoinhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

TERMO ADITIVO N.º 038/2024 – SEDUC.



**TERMO ADITIVO N.º 008 AO TERMO DE
COLABORAÇÃO N.º 005/2019, FIRMADO PELO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E A PASTORAL DO
MENOR DE ALAGOINHAS.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, CEP: 48010-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o **Sr. MARCOS VINICIUS ARAUJO DE AMORIM**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob n.º 900.051.805-97 e portador da cédula de identidade n.º 477464276 SSP/BA, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a entidade **PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS**, situada na Rua José Sobrinho da Silva, n.º 42, Teresópolis, Alagoinhas-BA, CNPJ/MF n.º 16.130.585/0001-02, representada neste ato por seu Presidente **Sr. ANTONIO PAOLO NOZZA**, portador do RG n.º V191255-N, inscrito no CPF/MF sob o n.º 808.822.345-87, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 005/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em 02 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do mencionado Termo de Colaboração, conforme Processo Administrativo n.º 14661/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o Art. 55 da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar do dia **03 de dezembro de 2024 até 03 de março de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2024, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEDUC	2.280	3.3.50.43	500.1001

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Fomento referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 02 de dezembro de 2024.


Antonio Paolo Nozza
Presidente
Pastoral do Menor de Alagoinhas


MARCOS VINICIUS ARAUJO DE AMORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS
ENTIDADE

